

de Direito da 2ª vara da comarca **ITAPAJÉ-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3799**, relativa ao processo nº □8500094-73.2015.8.06.0100, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até 31 de dezembro de 2015, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2015

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2419/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO**, Juiz de Direito, respondendo pela comarca de **FRECHEIRINHA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3813**, relativa ao processo nº □8517106-12.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até 31 de dezembro de 2015, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2015

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2420/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE**, Juiz de Direito, em respondência pela comarca de **HIDROLÂNDIA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3815**, relativa ao processo nº □8500031-93.2015.8.06.0085, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até 31 de dezembro de 2015, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2015

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1074 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8516541-48.2015.8.06.0000.

CONSIDERANDO que o curso de "Procedimentos dos Juizados Especiais Cíveis" atende a "necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento de servidores, bem como a disseminação de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento institucional dos órgãos do Poder Judiciário", presente na Resolução nº 192 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o curso de "Procedimentos dos Juizados Especiais Cíveis" está previsto no Plano de Educação Corporativa do Tribunal de Justiça do Ceará para o ano de 2015, disponível no processo administrativo nº 8508090-34.2015.8.06.0000.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais), à servidora Jacilene Vieira de Alencar, matrícula nº 3215, Técnica Judiciária, lotada no Juizado Especial 14ª Unidade da Comarca de Fortaleza, especialista em Direito Público, não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem (BFA).

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como tutora no curso "Procedimentos dos Juizados Especiais Cíveis", na modalidade a distância, no período de 5 a 23 de outubro de 2015, com carga horária de 20h/a, para 80 (oitenta) servidores do Poder Judiciário cearense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.